

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1902/77

INTERESSADA: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1978

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 814 /78 - CTG - APROVADO EM 05 / 07 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: - A Escola de Engenharia, da Fundação municipal de Ensino de Piracicaba, apresentou ao Conselho Estadual de Educação o relatório referente ao concurso vestibular de 1978. A seu respeito, manifestou-se a Equipe Técnica, opinando pelo sua aprovação.

2. FUNDAMENTAÇÃO: - Voto do Relator: -A organização e execução do concurso vestibular atenderam ao disposto no edital, aprovado pelo Parecer CEE nº 1134/77 . Inscreveram-se ao concurso 488 candidatos. Foi dito que a Equipe Técnica do Conselho ficaria com a incumbência de conferir a indicação do limite de vagas. Este de 120 vagas anuais e totais. As vagas foram preenchidas. À fl.93, a Equipe Técnica confirma a exatidão desses números.

II- CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório do concurso vestibular de 1978 , realizado pela Escola de Engenharia, da Fundação municipal de Ensino - de Piracicaba, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 08 de junho de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan , Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em / /78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente